



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018**

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **SIMONE KACIANO DE ARAUJO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.234.029/0001-54, estabelecida na Avenida José Antunes Fabricio, nº2458, Bairro Centro, CEP:85140-000, Candói, Estado do Paraná, representada por **SIMONE KACIANO DE ARAUJO**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG. 8.738.896-4 SSP/PR, e CPF 042.530.189-39, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de armarinhos e aviamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para os Departamentos Municipais de Assistência Social e Educação e Cultura de Porto Amazonas, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unitário	Total
16	8528 Fio Croche - 95,7% algodão mercerizado	UN	150	circulo	11,40	1.710,00
55	8535 Fita de Cetim Aramada	RL	2	progresso	9,70	19,40
56	8538 Argola - quadrada medindo aprox. 6x6 cm, cromada para cortina.	UN	500	cortinaro	1,55	775,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 2.504,40</b>						

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2018.

**3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

**4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 2.504,40 (dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta e centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **08/10/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **07/10/2019**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n° 036/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 05/10/2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**Simone Kaciano de Araujo**  
Responsável pela Contratada